

Resolução nº : 10167/99
Protocolo nº : 43249/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente